

5. Ademais, ainda que comprovada a prática das infrações disciplinares imputadas ao recorrido no exercício de funções eleitorais, o que não é o caso, estaria a pretensão punitiva fulminada pela prescrição, a teor do disposto no art. 135, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Sergipe.

6. Recurso Interno conhecido e improvido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público, por unanimidade, em conhecer do presente Recurso Interno, para desprover-lo, nos termos do voto do relator.

JARBAS SOARES JÚNIOR
Conselheiro-Relator

DECISÕES DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014

PROCESSO Nº 0.00.000.000769/2011-99 (PIC)
REQUERENTE: COMISSÃO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
DECISÃO

Acolho o parecer exarado pelo membro auxiliar da CII-Comissão da Infância e Juventude de fls. 1156, nos termos propostos, cujos fundamentos adoto como razões de decidir, para determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no artigo 43, "b", do RICNMP. Publique-se.

LUIZ MOREIRA GOMES JÚNIOR
Presidente da Comissão de Infância e Juventude

PROCESSO: RIEP Nº 0.00.000.001457/2014-45
RELATOR: Conselheiro Antônio Pereira Duarte
REQUERENTE: Conselho Nacional do Ministério Público
REQUERIDO: Ministério Público do Estado de Pernambuco
DECISÃO

(...)

Diante do exposto, constatada a regularidade da atuação da Promotora de Justiça Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão e diante da comprovada movimentação dos procedimentos objeto da presente RIEP, determino o arquivamento dos autos pela perda de seu objeto, com fundamento no art. 43, inciso IX, alínea "b", do RICNMP.

ANTÔNIO PEREIRA DUARTE
Conselheiro-Relator

REPRESENTAÇÃO POR INÉRCIA OU POR EXCESSO DE PRAZO Nº 0.00.000.000327/2014-95
RELATOR: CONSELHEIRO LEONARDO DE FARIAS DUARTE
REQUERENTE: CLÓVIS LUIZ MINIGORI
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS

DECISÃO

(...)

Por todas essas razões, julgo improcedente o pedido, dada a sua manifesta improcedência, com fundamento no art. 43, IX, "b", do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público. Flúido in albis o prazo recursal, arquivem-se os autos.

LEONARDO DE FARIAS DUARTE
Conselheiro-Relator

CONS Nº 0.00.000.001431/2014-05
CONSULENTE: JOSÉ GILDERLAN LINS
RELATOR: CONSELHEIRO WALTER DE AGRA JÚNIOR
DECISÃO

(...)

Pelo exposto, ausente a legitimidade do requerente para formular a presente consulta, determino o arquivamento deste procedimento, fundamentado no art. 43, IX, "b", do RICNMP.

Intime-se o requerente, nos termos do art. 41, §1º, inc. III, do RICNMP. Publique-se e, após o trânsito em julgado, arquivem-se.

WALTER DE AGRA JÚNIOR
Conselheiro-Relator

RIEP Nº 0.00.000.001508/2014-39
REQUERENTE: SERVIDORES
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
RELATOR: WALTER AGRA
DECISÃO

(...)

Diante do exposto, não conheço da presente Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo, nos termos do artigo 43, IX, "a"1, do RICNMP, com seu consequente arquivamento. Publique-se.

WALTER DE AGRA JÚNIOR
Conselheiro-Relator

ACD Nº 0.00.000.001093/2012-31
REQUERENTE: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RELATOR: CONSELHEIRO WALTER DE AGRA JÚNIOR

DECISÃO

(...)

Pelo exposto, considerando-se as informações prestadas pelo Ministério Público do Trabalho, determino o arquivamento do presente pedido de providências, nos termos do art. 43, IX, "b", do RICNMP, sem prejuízo de eventual reanálise do caso, se necessário.

Intimem-se as partes, nos termos do art. 41, § 1º, incisos IIII, do RICNMP.

WALTER DE AGRA JÚNIOR
Conselheiro-Relator

DESPACHO DO CONSELHEIRO-RELATOR

Em 3 de novembro de 2014

PP Nº 0.00.000.000962/2014-72
REQUERENTE: MARCELO MANOEL DOS SANTOS
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
RELATOR: CONSELHEIRO WALTER DE AGRA JÚNIOR

DESPACHO

(...)

Ante o exposto, exaurida a competência deste Conselho decorrente do trânsito em julgado do presente procedimento, encaminhe os autos à COAD para intimação do requerente, nos termos do art. 41, §1º, inc. IIII, do RICNMP e, após, arquivamento definitivo do feito, SEM POSSIBILIDADE DE RETORNO A ESTE RELATOR OU A QUALQUER OUTRO, EM SE TRATANDO DOS MESMOS FATOS.

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 686, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, em conformidade com as disposições do Art. 91, inciso XXI, da Lei Complementar nº 75/93, e com a competência delegada pela Portaria PGR nº 308, de 28.5.1996, publicada na Seção 2 do DOU de 30.5.1996, resolve:

Alterar a Portaria nº 559, de 30.11.2007, publicada no DOU nº 232, de 4.12.2007, Seção 1, página 108, no que se refere à Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, que passará a ter a seguinte redação:

Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul

Sede	Ofícios	Área de Abrangência
Porto Alegre		Porto Alegre e municípios não abrangidos pelos Ofícios de Passo Fundo, Santa Maria, Pelotas, Santo Ângelo, Uruguaiiana, Caxias do Sul, Santa Cruz do Sul e Novo Hamburgo
	Caxias do Sul	André da Rocha, Antônio Prado, Barracão, Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Bom Jesus, Cacique Doble, Cambará do Sul, Campestre da Serra, Canela, Capão Bonito do Sul, Carlos Barbosa, Caseiros, Caxias do Sul, Ciríaco, Coronel Pilar, Cotiporã, David Canabarro, Dois Lajeados, Esmeralda, Fagundes Varela, Farrópilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Guabiju, Ibiaciá, Ibiraiaras, Ipê, Jaquirana, Lagoa Vermelha, Machadinho, Maximiliano de Almeida, Monte Belo do Sul, Monte Alegre dos Campos, Muitos Capões, Muliterno, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Prata, Nova Roma do Sul, Paraí, Paim Filho, Pinhal da Serra, Pinto Bandeira, Protásio Alves, Sananduva, Santa Tereza, Santo Expedito do Sul, São Francisco de Paula, São Jorge, São João da Urtiga, São José dos Ausentes, São José do Ouro, São Marcos, São Valentim do Sul, Tupancí do Sul, Vacaria, Veranópolis, Vila Flores, Vista Alegre do Prata
	Novo Hamburgo	Alto Feliz, Araricá, Bom Princípio, Campo Bom, Capela de Santana, Dois Irmãos, Estância Velha, Feliz, Igrejinha, Ivoti, Lindolfo Collor, Linha Nova, Morro Reuter, Novo Hamburgo, Novo Hartz, Parobé, Picada Café, Portão, Presidente Lucena, Riozinho, Rolante, Santa Maria do Herval, São José do Hortêncio, São Leopoldo, São Sebastião do Caí, São Vendelino, Sapiranga, Taquara, Três Coroas, Tupandi, Vale Real
	Passo Fundo	Almirante Tamandaré do Sul, Água Santa, Alpestre, Alto Alegre, Ametista do Sul, Aratiba, Arvorezinha, Áurea, Barão do Cotegipe, Barra do Rio Azul, Barra Funda, Barros Cassal, Benjamin Constant do Sul, Boa Vista das Missões, Caíçara, Camargo, Campinas do Sul, Campos Borges, Carazinho, Carlos Gomes, Casca, Centenário, Cerro Grande, Chapada, Charrua, Colorado, Constantina, Coqueiros do Sul, Coxilha, Cristal do Sul, Cruzaltense, Dois Irmãos das Missões, Engenho Velho, Entre Rios do Sul, Erebang, Ernestina, Erechim, Erval Grande, Erval Seco, Espumoso, Estação, Faxinalzinho, Fentoura Peixoto, Fontoura Xavier, Frederico Westphalen, Gaurama, Gentil, Getúlio Vargas, Gramado dos Loureiros, Gramado Xavier, Ibirapuitã, Ipiranga do Sul, Irai, Itapuca, Itatiba do Sul, Jabiticaba, Jacuizinho, Jacutinga, Lagoa dos Três Cantos, Lagoão, Lajeado do Bugre, Liberato Salzano, Marau, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Mato Castelhana, Montauri, Mormaço, Não-Me-Toque, Nicolau Vergueiro, Nonoai, Nova Alvorada, Nova Boa Vista, Novo Barreiro, Novo Tiradentes, Novo Xingu, Palmeira das Missões, Palmitinho, Passo Fundo, Paulo Bento, Pinhal, Pinheirinho do Vale, Planalto, Ponte Preta, Pontão, Pouso Novo, Quatro Irmãos, Rio dos Índios, Rodeio Bonito, Ronda Alta, Rondinha, Sagra da Família, Salto do Jacuí, Santa Cecília do Sul, Santo Antônio do Palma, Santo Antônio do Planalto, São Domingos do Sul, São José das Missões, São José do Herval, São Pedro das Missões, São Valentim, Sarandi, Seberí, Selbach, Serafina Corrêa, Sertão, Severiano de Almeida, Soledade, Tapejara, Tapera, Taquaruçu do Sul, Tio Hugo, Três Arroios, Três Palmeiras, Trindade do Sul, Tunas, Vanini, Viadutos, Vicente Dutra, Vila Lângaro, Vila Maria, Vista Alegre, Victor Graeff
	Pelotas	Aceguá, Amaral Ferrador, Arambaré, Arroio do Padre, Arroio Grande, Bagé, Camaquã, Candiota, Canguçu, Capão do Leão, Cerrito, Cerro Grande do Sul, Chuf, Chuvisca, Cristal, Dom Feliciano, Dom Pedrito, Herval, Hulha Negra, Jaguarão, Lavras do Sul, Morro Redondo, Pedras Altas, Pedro Osório, Pelotas, Pinheiro Machado, Piratini, Rio Grande, Santa Vitória do Palmar, São José do Norte, São Lourenço do Sul, Sentinela do Sul, Tapes, Turucu
	Santa Cruz do Sul	Anta Gorda, Arroio do Meio, Arroio do Tigre, Arroio dos Ratos, Barão, Barão do Triunfo, Bom Retiro do Sul, Boqueirão do Leão, Brochier, Butiá, Candelária, Canudos do Vale, Capitão, Charqueadas, Colinas, Coqueiro Baixo, Cruzeiro do Sul, Doutor Ricardo, Encantado, Encruzilhada do Sul, Estrela, Estrela Velha, Fazenda Vilanova, Forquetinha, General Câmara, Guaporé, Harmonia, Herveiras, Ibarama, Ilópolis, Imigrante, Lagoa Bonita do Sul, Lajeado, Maratá, Marques de Souza, Mato Leitão, Minas do Leão, Montenegro, Muçum, Nova Brésia, Pantano Grande, Pareci Novo, Passa Sete, Passo do Sobrado, Paverama, Poço das Antas, Progresso, Putinga, Relvado, Rio Pardo, Roca Sales, Salvador do Sul, Santa Clara do Sul, Santa Cruz do Sul, São Jerônimo, São José do Sul, São Pedro da Serra, Segredo, Sério, Sinimbu, Sobradinho, Tabaf, Taquari, Teutônia, Travesseiro, Triunfo, União da Serra, Vale do Sol, Vale Verde, Venâncio Aires, Vera Cruz, Vespasiano Corrêa, Westfália
	Santa Maria	Agudo, Bossoroca, Caçapava do Sul, Cacequi, Cachoeira do Sul, Capão do Cipó, Cerro Branco, Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Itacurubi, Ivorá, Jaguari, Jarí, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Novo Cabrais, Paraíso do Sul, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Rosário do Sul, Santa Margarida do Sul, Santa Maria, Santana da Boa Vista, Santiago, São Francisco de Assis, São Gabriel, São João do Polésine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi, Unistalda, Vila Nova do Sul
	Santo Ângelo	Ajuricaba, Alecrim, Alegria, Augusto Pestana, Barra do Guarita, Boa Vista do Buricá, Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Inera, Bom Progresso, Bozano, Braga, Caibaté, Campinas das Missões, Campo Novo, Cândido Godói, Catuípe, Cerro Largo, Chiapeta, Condor, Coronel Barros, Coronel Bicaco, Criciumal, Cruz Alta, Derrubadas, Dezesseis de Novembro, Doutor Maurício Cardoso, Entre Ijuís, Esperança do Sul, Eugênio de Castro, Fortaleza dos Valos, Giruá, Guarani das Missões, Horizontina, Humaitá, Ibirubá, Ijuí, Independência, Inhacorá, Jóiá, Mato Queimado, Miraguaí, Nova Candelária, Nova Ramada, Novo Machado, Panambi, Pejuçara, Pirapó, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Porto Xavier, Quinze de Novembro, Redentora, Rolador, Roque González, Saldanha Marinho, Salvador das Missões, Santa Bárbara do Sul, Santa Rosa, Santo Ângelo, Santo Augusto, Santo Cristo, São José do Inhacorá, São Luiz Gonzaga, São Martinho, São Miguel das Missões, São Nicolau, São Paulo das Missões, São Pedro do Butiá, São Valério do Sul, Sede Nova, Senador Salgado Filho, Sete de Setembro, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Três de Maio, Três Passos, Tucunduva, Tupanciretã, Tuparendi, Ubiretama, Vista Gaúcha, Vitória das Missões
	Uruguaiiana	Alegrete, Barra do Quaraí, Garruchos, Itaqui, Maçambará, Manoel Viana, Quaraí, Sant'Ana do Livramento, Santo Antônio das Missões, São Borja, Uruguaiiana

LUÍS ANTÔNIO CAMARGO DE MELO